# JORNAL OFICIAL



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

22 de maio de 2021

ANO MMXXI

Edição Nº 1328



## PODER EXECUTIVO

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE** 

Chefe de gabinete

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES** 

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES** 

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR** 

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES** 

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS** 

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**AUGUSTO MARTINS MACHADO** 

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA** 

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS** 

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO** 

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

## **EXPEDIENTE**

JORNAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

### O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

## **PODER LEGISLATIVO**

## **MESA DIRETORA**

**VANDERLAN MORAES DA HORA** 

**PRESIDENTE** 

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES** 

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA** 

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO** 

2º SECRETÁRIO

#### **VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

**RODRIGO JORGE BARROS** 

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

#### FIRMAS:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações
   Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
  - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
  - 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
  - 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
    - 8) Cópia do Alvará de localização.
  - O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

#### ATOS do EXECUTIVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 2893/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

#### DECRETA

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 22 de maio de 2021.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 2893/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.393			
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	-	3.3.90.39.00 - 2.214.0000	750.000,00
•			
		TOTAL	750 000 00

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 2893/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00
	TOTAL	750.000,00



### **Física**

prejudique a saúde ou a integridade do corpo da mulher.

#### **Patrimonial**

Ocorre quando o agressor retém, subtrai, parcial ou totalmente, destrói os bens pessoais da vítima, seus instrumentos de trabalho, documentos e valores.

Ocorre quando a mulher sofre com qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor.

## **Psicológica**

issão que causa ou visa causar dano à autoestima, ao desenvolvimento da pessoa.

Qualquer ação cometida para obrigar a mulher a ter relações sexuais ou

presenciar práticas sexuais contra a sua vontade

Em caso de violência sexual procure o Hospital Municipal em até 72 horas.

Hospital Municipal (22) 2771-6006
Rua Nilton Lustosa, s/n° -Parque Zabulão





A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

#### **CONHECA OS SINTOMAS**

#### **CHIKUNGUNYA**









#### DENGUE



















#### ZIKA













Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de a



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.